SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

Alagoas , 09 de Junho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 2065

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03160019/2023, firmado em 15/05/2023, com a empresa: SILVA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.123.897/0001-16. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção no Geral para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município de Belo Monte/AL; Amparo: Pregão Eletrônico Nº 012/2022, Processo Administrativo N.º 03160019/2022, Ata de Registro de Preços nº 24/2022; Vigência: 07 (meses) meses ; Valor: R$ 294.279,88 (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e nove mil e oitenta e oito reais); Cobertura Orçamentária: Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura / Funcional Programática: 17.1717.15.122.0001.2017 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura / Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo / Fonte: 1500; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela Contratada, Arthur Augusto Silva de Almeida.

Belo Monte/AL, 07/06/2023.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:DE0F3280

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 99/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOAQUIM CORREIA E SILVA E SÃO FRANCISCO PERTECENTES À REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, conferidas pela Lei Municipal nº 623/1993.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, que requer providências necessárias referentes à extinção das escolas abaixo relacionadas da rede municipal de ensino;

Considerando a necessidade de regulamentar as escolas que se encontram paralisadas, pois os prédios foram desativados e não existem demandas nas localidades;

Considerando que tal procedimento é imprescindível para a plena regularidade das atividades da Educação Municipal junto à Coordenação Estadual do Educacenso.

Art. 1º - Ficam extintas, para todos os efeitos legais as escolas abaixo relacionadas, neste Município de Delmiro Gouveia/AL:

Nome da Unidade Escolar	Código do Inep	Endereço	Ano da Paralisação
E.M.E.B JOAQUIM CORREIA E SILVA	27003540	Caraíbas do Lino	2023
E.M.E.B SÃO FRANCISCO	27003612	Canafístola	2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/AL.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, em 07 de junho de 2023.

ELIZIANE FERREIRA COSTA DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Karine Ferreira Vanderlei
Código Identificador:CA04E6DB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
PORTARIA Nº 035 DE 07 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a instrução administrativa do Cadastro Único no âmbito da Secretaria Municipal de

Assistência Social no âmbito do Município de Flexeiras/AL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS, Estado de Alagoas, no uso de sua competência a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de normatização sobre os procedimentos internos na Secretaria Municipal de Assistência Social, sobretudo na elaboração e acompanhamento do Cadastro Único;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade do Município de Flexeiras/AL, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, o controle e gestão das informações relativas ao Cadastro Único;

CONSIDERANDO que o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) é essencial para a concessão de diversos benefícios;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria disciplina o procedimento interno da Secretaria Municipal de Assistência Social na elaboração do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), visando a adequada prestação de serviços à população carente.

Art. 2º Após a realização do cadastro no sistema do CadÚnico pelos técnicos, deverá a Secretaria Municipal de Assistência Social instruir processo administrativo, em sistema próprio, com a emissão de Parecer Técnico elaborado por Assistente Social do município.

Art. 3º A instrução do processo administrativo, não impede a emissão do CadÚnico para o beneficiário.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Flexeiras/AL, 07 de junho de 2022.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:E2B6FD49



